

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 002/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, CONFORME Art. 180, inciso IV, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, seja incluído na pauta dos trabalhos da presente ORDEM DO DIA, em regime de urgência urgentíssima as proposições abaixo:

Projeto de Lei nº 030/15 – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 821.000,00 para custear o recapeamento asfáltico de diversas ruas do município”.

Projeto de Lei nº 031/15 – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 50.430,00 para custear reforma de diversos parques infantis do município..

Projeto de Lei nº 032/15 – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional de R\$ 800.000,00 para aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para climatizar salas do Campus II da FAI”.

Projeto de Lei nº 033/15 – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 900.000,00 para custear aquisição de equipamentos e materiais para Unidade de Pronto Atendimento – UPA”.

Projeto de Lei nº 037/15 – PM – que Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 200.000,00 para custear aquisição de parque infantil e construção de banheiros no Parque Caldeiras e aquisição de um caminhão compactador de lixo, contemplação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP.

Justificativa

A aprovação em regime de urgência se faz necessária a fim de colocar em prática várias ações que inclui recapeamento asfáltico, funcionamento da UPA, complemento da climatização das salas da FAI, reforma de vários brinquedos dos parques infantis da cidade, construção de banheiros e aquisição de caminhão compactador de lixo.

Informamos ainda que os projetos já foram analisados pelo assessor financeiro e assessor jurídico da Câmara emitindo parecer favorável.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de junho de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vice -Presidente

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Membro